

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
AUTO ELETRICA PESENTI LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-155MvYgfm0EVA&chave2=0g8cwwspn_ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07302028958-CASSIO PESENTI|09165692926-MAURICIO PESENTI

CASSIO PESENTI, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1991, empresário, portador de identidade n.º 5.232.004, SESP/SC, inscrito no CPF n.º 073.020.289-58, residente e domiciliado na Rua Helmuth Forster, n.º 129, Centro, Agrolândia SC, CEP 88420-000, Empresário, com sede na Avenida 25 de Julho, n.º 298, fundos, Centro, Agrolândia SC, CEP 88420-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42801453687 e no CNPJ n.º 19.695.379/0001-20, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **MAURICIO PESENTI**, brasileiro, solteiro em união estável, nascido em 29/09/1995, empresário, portador de carteira de habilitação n.º 05992148123, DETRAN/SC, CPF n.º 091.656.929-26, residente e domiciliado na Rua Vilma Maria Matteussi, 61, Centro, Agrolândia SC, CEP 88420-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome empresarial **AUTO ELETRICA PESENTI LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida 25 de Julho, n.º 298, fundos, Centro, Agrolândia SC, CEP 88420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá por objeto social:

Serviços de instalação e reparação de acessórios automotivos - instalador e reparador de acessórios automotivos, independente;

Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Serviços de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores - eletricista de autos, independente;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2014 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, O Sócio **CASSIO PESENTI**, transfere por venda 50% (Cinquenta Por Cento) de suas cotas para o sócio **MAURICIO PESENTI**, a qual recebe 14000 (Quatorze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), mediante pagamento em moeda corrente, dando plena e quitação, e o Sócio **MAURICIO PESENTI**, integraliza neste ato em moeda corrente. Ficando assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2021

Arquivamento 42206610071 Protocolo 218860722 de 02/06/2021 NIRE 42206610071

Nome da empresa AUTO ELETRICA PESENTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136090062952207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/06/2021



Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
CASSIO PESENTI	14.000	50	14.000,00
MAURICIO PESENTI	14.000	50	14.000,00
Total	28.000	100	28.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. As partes estipulam que as quotas sociais são impenhoráveis por dívidas particulares dos sócios e incomunicáveis perante os conjugues.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Se por ventura algum sócio vier a se retirar da sociedade será feita a apuração de seus haveres conforme a Lei e os valores apurados serão pagos em moeda corrente deste país em 36 parcelas reajustadas pelo índice da poupança deste país.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIO PESENTI** e **MAURICIO PESENTI** ambos isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os sócios respondem subsidiariamente conforme Art.997, Inciso VIII do N.C.C.

Parágrafo Segundo: Por opção dos sócios, fica dispensada a assembleia e a apresentação da ata de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. Os sócios decidem não efetuar a reunião de aprovação de balanço anual conforme Art. 1072, Parágrafo 3º do N.C.C.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2021

Arquivamento 42206610071 Protocolo 218860722 de 02/06/2021 NIRE 42206610071

Nome da empresa AUTO ELETRICA PESENTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136090062952207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/06/2021

Admois
 [Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. A Empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários de acordo com o art. 1179 e seguintes, e não terá conselho fiscal.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA. Os Administradores declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela regência supletiva das normas das sociedades anônimas.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA. Fica eleito o foro de Trombudo Central/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado digitalmente pelos sócios.

Agrolândia/SC, 02 de Junho de 2021.

CASSIO PESENTI
CPF nº 073.020.289-58

MAURICIO PESENTI
CPF nº. 091.656.929-26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2021

Arquivamento 42206610071 Protocolo 218860722 de 02/06/2021 NIRE 42206610071

Nome da empresa AUTO ELETRICA PESENTI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136090062952207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

07/06/2021

AUTO ELÉTRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
AV 25 DE JULHO, Nº 298, FUNDOS – CENTRO
88420-000 – AGROLÂNDIA/SC

PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração a empresa AUTO ELETRICA PESENTI LTDA nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. Adriana Hasse, inscrito no CPF sob nº 076.233.969-19, portador da Carteira de Identidade nº. 5456418, com poderes para representá-la perante o Município de Agrolândia, no Pregão Presencial Nº 19/2022, podendo participar das sessões realizadas, assinar propostas, bem como formular propostas verbais, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandato.

Agrolândia, 04 de maio de 2022.



Cassio Pe senti

AUTO ELETRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
CASSIO PESENTI
CPF: 073.020.289-58
RG: 5.232.004

Adriana

Adriana

*Ester Alessandra Senem de Andrade
Escrivente
Agrolândia-SC*



83.781.278/0001-70
ESCRIVANIA DE PAZ
LEOPOLDO PROCHNOW 126
CENTRO CEP 88420-000
AGROLÂNDIA-SC

[Handwritten signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ADRIANA HASSE

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
 5456418 SSP SC

CPF
 076.233.969-19

DATA NASCIMENTO
 09/04/1990

FILIAÇÃO
 ROLF HASSE
 MARIA APARECIDA BRITO HASSE

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
 AB

Nº REGISTRO
 04512933132

VALIDADE
 10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
 27/11/2008

OBSERVAÇÕES

Adriana Hasse
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
 24/04/2019

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito
 ASSINATURA DO EMISSOR

58875961370
 SC144601907

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

O TERRITÓRIO NACIONAL

1834526138

Adriana

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 09/05/2022

Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Adriana

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO ELETRICA PESENTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206610071	19.695.379/0001-20	11/02/2014	11/02/2014
Endereço: AV 25 DE JULHO, 298 FUNDOS, CENTRO, AGROLÂNDIA, SC - CEP: 88420000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CASSIO PESENTI 073.020.289-58	14.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO PESENTI 091.656.929-26	14.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
07/06/2021	42206610071	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225419319



página: 1/2

CONTROLE: 24653275841884 CPF SOLICITANTE: 693.379.779-15 NIRE: 42206610071 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225419319

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTO ELETRICA PESENTI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206610071	19.695.379/0001-20	11/02/2014	11/02/2014
Endereço: AV 25 DE JULHO, 298 FUNDOS, CENTRO, AGROLÂNDIA, SC - CEP: 88420000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

X

Adriana

225419319



Julia

[Handwritten signature]

R

página: 2/2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONTROLE: 24653275841884 CPF SOLICITANTE: 693.379.779-15 NIRE: 42206610071 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225419319

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

AUTO ELÉTRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
AV 25 DE JULHO, Nº 298, FUNDOS – CENTRO
88420-000 – AGROLÂNDIA/SC

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO, SOB
DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA,
ELÉTRICA E CHAPEAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSORIOS GENUINOS, ORIGINAIS E PARALELOS EM VEÍCULOS
AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.**

A AUTO ELETRICA PESENTI LTDA, por seu representante legal Cassio Pesenti, inscrito no CPF sob Nº. 073.020.289-58, portador da Carteira de Identidade Nº. 5.232.004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.695.379/0001-20, com sede na Avenida 25 de Julho, nº 298, fundos, Centro, CEP: 88420-000 Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Agrolândia, 04 de maio de 2022.

Adelina
Adelina

Cassio Pesenti

AUTO ELETRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
CASSIO PESENTI
CPF: 073.020.289-58
RG: 5.232.004

EB
TS
glenn
AUTO ELETRICA PESENTI
CNPJ 19.695.379/0001-20
(47) 98802-3926 / 98855-8048

AUTO ELÉTRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
AV 25 DE JULHO, Nº 298, FUNDOS – CENTRO
88420-000 – AGROLÂNDIA/SC

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AUTO ELETRICA PESENTI LTDA**, CNPJ nº 19.695.379/0001-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 19/2022.

Atenciosamente,

Cassio Pe senti

AUTO ELETRICA PESENTI LTDA
CNPJ: 19.695.379/0001-20
CASSIO PESENTI
CPF: 073.020.289-58

AUTO ELETRICA PESENTI
CNPJ 19.695.379/0001-20
(47) 98802-3926 / 98855-0048

Adriano

[Handwritten signatures]